



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 64/2008

Cria disciplina para o Curso de Educação Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013090/2008-26 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 13 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Educação Física, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Metodologia do Ensino de Educação Física	Métodos e Técnicas da Educação	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos